



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Comissão de Licitação da UNILAB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CP 3/2013

Às 10:00h do dia 22 de novembro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Comissão de Licitação de Obras da Unilab ADJUDICA ao licitante vencedor o objeto referente ao processo 23282.001197/2013-11, Concorrência Pública N° 3/2013.

Resultado da Adjudicação

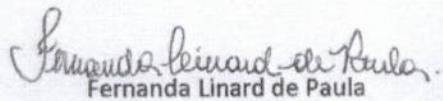
Objeto: Execução da obra de construção da primeira etapa da residência de trânsito para professores, composta por quatro edificações do tipo hospedagem, localizada no Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no município de Redenção-CE.

Prazo de execução da obra: 540 dias

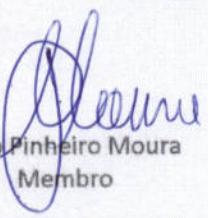
Valor estimado pela administração: R\$ 18.283.598,83 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Adjudicado para: Construtora Granito Ltda., CNPJ: 07.134.125/0001-53, licitante que apresentou menor preço global: R\$ 18.098.863,58 (dezoito milhões, noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos)

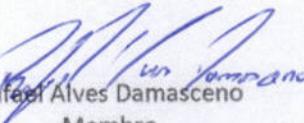
Em: 22/11/2013



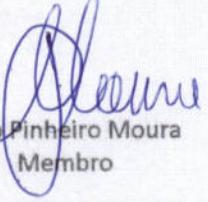
Fernanda Linard de Paula
Presidente



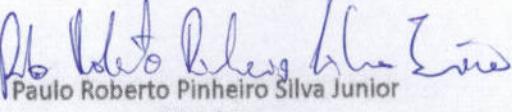
Túlio Pinheiro Moura
Membro



Rafael Alves Damasceno
Membro



Raquel Maria Gois Brito
Membro



Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior
Membro

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de construção da primeira etapa da residência de trânsito para professores, composta por quatro edificações do tipo hospedagem, localizada no Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no município de Redenção-CE.

1. Em dois de outubro de dois mil e treze foi publicado no Diário Oficial da União a Concorrência 3/2013 – UASG 158565, cujo objeto é a execução da obra de construção da primeira etapa do centro de convivência e restaurante universitário, localizado no Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.
2. No transcurso do prazo de divulgação, a Comissão recebeu questionamentos das licitantes interessadas no certame, de forma que foram publicados, na página da Unilab, os esclarecimentos 01, 02 e 03.
3. Tempestivamente, a empresa Pollux Construções Ltda. encaminhou à Comissão solicitação de impugnação ao edital da referida concorrência. Após analisados os motivos da solicitação da empresa e, de acordo com parecer técnico, a comissão decidiu não impugnar o edital e continuar o processo licitatório. Tal decisão foi acatada pela autoridade máxima da Unilab.
4. Transcorrido o prazo de publicação, o recebimento dos envelopes ocorreu no dia quatro de novembro de dois mil e treze. Três empresas apresentaram-se na Concorrência. Foram elas: Construtora Borges Carneiro Ltda., JMD Construções Ltda. e Construtora Granito Ltda. Após análise das documentações, foi inabilitada a empresa JMD Construções Ltda. As demais licitantes foram habilitadas.
5. No dia quatro de novembro de dois mil e treze a ata de habilitação fora publicada no site da Unilab.
6. No dia sete de novembro de dois mil e treze, foi publicado aviso do site da Unilab, informando aos licitantes a data de abertura dos envelopes de propostas (agendada para o dia doze de novembro de dois mil e doze), caso não houvesse recurso interposto.
7. Transcorridos cinco dias úteis após a publicação da Ata, não houve interposição de recurso quanto à decisão da comissão e os envelopes de propostas das licitantes habilitadas foram abertos no dia doze de novembro de dois mil e doze. Em análise às



flor
Sergio
Dama

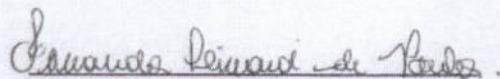


Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Comissão de Licitação da UNILAB

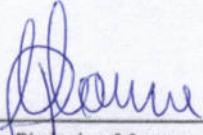
propostas de preços das empresas habilitadas, a Construtora Borges Carneiro Ltda. fora inabilitada, pois apresentou preços unitários maiores do que os orçados pela administração. Além disso, a referida empresa não apresentou menor preço global. A Construtora Granito Ltda., por outro lado, apresentou proposta comercial de acordo com o exigido no edital e o menor preço global: R\$ 18.098.863,58 (dezoito milhões, noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos)

8. No dia treze de novembro de dois mil e treze, foi publicada a Ata de Reabertura e julgamento das propostas de preço.
9. Transcorridos cinco dias úteis após a publicação da Ata, não houve interposição de recurso quanto à decisão da comissão.
10. No dia vinte e dois de novembro dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Licitação de Obras da Unilab para elaborar o presente relatório.

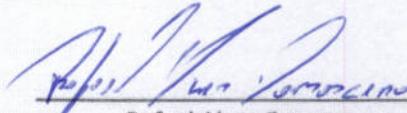
Em: 22/11/2013



Fernanda Linard de Paula
Presidente

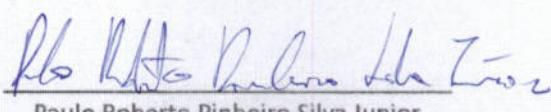


Túlio Pinheiro Moura
Membro



Rafael Alves Damasceno
Membro

Raquel Maria Gois Brito
Membro



Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior
Membro